



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0082959-84

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 82.959

FICHA

1

RUBRICA

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído por parte do lote nº 857, da quadra nº 08, da planta 6 do Loteamento da Primitiva Cia Territorial Cajuru, medindo 13,50m de frente para a Rua Miguel Caluf, sito no arrabalde do Cajuru, em Curitiba-PR; por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº 031.000; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote fiscal nº 026.000, tendo de largo na linha de fundos 13,50m, onde confronta com parte dos lotes fiscais nºs 032.000 e 033.000, sem benfeitorias, perfazendo a área total de 675,00m². Dito imóvel está posicionado no lado ímpar da Rua Miguel Caluf, estando 60,00m distante da esquina formada por essa mesma rua com a Rua Vicente de Camargo. **Indicação Fiscal nº 28.083.022.000-8.** **PROPRIETÁRIOS:** NELSON SIMM e sua esposa RITA RICARDO SIMM, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 30/11/1968, ele comerciante, CI nº 1.264.316-0/PR, CPF/MF nº 186.781.309-20, ela do lar, CI nº 1.305.651-0/PR, CPF/MF nº 005.833.369-06, residentes e domiciliados na Rua Miguel Caluf nº 1367, Cajuru, em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 33.497, do livro 3N, do 3º Serviço Registral desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Curitiba, 21 de fevereiro de 2013. **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-82.959-COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 257.429, em 29/01/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18/12/2012, às fls. 012, do livro nº 999, no 1º Serviço Notarial da Comarca de São José dos Pinhais-PR, da qual uma cópia fica aqui arquivada, NELSON SIMM e sua esposa RITA RICARDO SIMM, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **NEL BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 170, 17º andar, Centro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 08.941.818/0001-10. Valor da Compra e Venda: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$100.000,00 já quitados e R\$150.000,00 que serão pagas em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$50.000,00, cada uma, vencendo, vencendo-se a primeira delas no dia 28/01/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final pagamento, sendo que as prestações a serem pagas são representadas por notas promissórias, recebida pelo vendedor em caráter **"PRÓ-SOLUTO"**. ITBI nº 59447/2012 (recolhido sobre a quantia de R\$391.200,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$500,00, conforme guia nº 12042064400212571, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Curitiba, 21 de fevereiro de 2013. **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

R.2-82.959-COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 279.437, em data de 03/12/2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/11/2014, às fls. 036/038, do livro nº 1092, nas Notas do 1º Serviço **SEGUIR NO VERSO**

Protocolo: 285.914

17/06/2026

Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2U5rTvjd9FRX
WuE3F389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula
do Brasil em um só lugar
-82.959-

ri digital

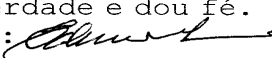
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFCYGYFV6J-3BRJF-Y5HNH>

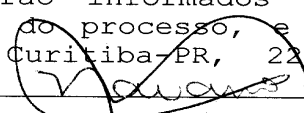


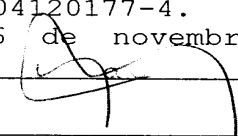
Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0082959-84

CONTINUAÇÃO

Notarial, na Comarca de São José dos Pinhais/PR, cópia aqui arquivada, NEL BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Doutor Flávio Zétola, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.192.799/0001-89. Valor da Compra e Venda: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÃO:** Não há. ITBI nº 51581/2014 (recolhido sobre a quantia de R\$454.300,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$908,60, conforme guia nº 24000000000273179-0, aqui arquivada. Consta do título que foram apresentadas, em nome da vendedora, a CND/INSS nº 263702014-88888818, emitida em 19/10/2014, bem como a Certidão de Tributos Federais, emitida em 06/10/2014. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$676,98. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 22 de dezembro de 2014. REGISTRADORA: 

AV-03/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 308.939, em 17/11/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.1614.00402880-IA-360, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89 de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 00004915520175090965, que tramita na 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 22 de novembro de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-04/82.959 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Protocolado sob nº 319.034, em 24/10/2018. Título reapresentado em 16/11/2018, e averbado na data abaixo, conforme determinação constante no art. 536, § 1º, do Provimento nº 249/2013, da Corregedoria Geral de Justiça. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 23/10/2018, por distribuição dos Autos de Adimplemento e Extinção, registrado e autuado na 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, sob nº 0011406-33.2016.8.16.0035, com valor da causa de R\$100.000,00, no qual figura como Autores **GLADSTONE MELO BARROS** e Outros, e como Réus **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, para dar publicidade frente a terceiros da existência da ação mencionada. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$200,00, conforme guia nº 140000000004120177-4. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 26 de novembro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-05/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 321.823, em 01/02/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201901.3114.00704212-IA-890, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00110643520165090013, que

SEGUIE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0082959-84

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./82.959

CONTINUAÇÃO

tramita na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-06/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 322.405, em 22/02/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201902.2207.00722757-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008003120175090010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 26 de fevereiro de 2019. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).***

R-07/82.959 - PENHORA: Protocolado sob nº 322.729, em 08/03/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 08/02/2018, por ordem do MM. Juiz de Direito do Primeiro Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0019667-21.2015.8.16.0035, no qual figuram como Exequentes **VERA LUCIA DE OLIVEIRA** e **VILMAR MANOEL FERREIRA**, e como Executado **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, para fazer constar que o imóvel da presente Matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$20.000 (vinte mil reais). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000004463336-5, no valor de R\$40,00. Emolumentos: R\$138,09 - 716 (VRC). Curitiba-PR, 13 de março de 2019. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-08/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 325.197, em 27/05/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201905.2116.00811095-IA-220, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799.0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 00001264720185090130, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 31 de maio de 2019. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).***

AV-09/82.959 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 327.766, em 13/08/2019. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 08/08/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201908.0817.00893618-TA-420, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 480.202.819-91, averbada no constante no **AV-08** da presente matrícula. Os valores devidos a títulos de Emolumentos serão informados ao Juízo competente para inclusão

Protocolo: 285.914

17/06/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2U5rTvjd9FRX
WuE3F389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFCYGYFV6J-3BRJF-Y5HNH>



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0082959-84

CONTINUAÇÃO

na conta geral do processo e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 26 de agosto de 2019. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***

AV-10/82.959 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 333.878, em 07/02/2020. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 07/02/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202002.0714.01058688-MA-840, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, constante na **AV-03** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 19 de fevereiro de 2020. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***

AV-11/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 335.119, em 19/03/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/03/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.1818.01099363-IA-550, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00016264020148160035, que tramita na 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 25 de março de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-12/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.968, em 24/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/07/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202007.2410.01243754-IA-740, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00014746620175090670, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 29 de julho de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-13/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 338.909, em 27/08/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 22/08/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202008.2215.01285724-IA-870, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 0048270620158160035, que tramita na 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 31 de agosto de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-14/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.618, em 21/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0082959-84

RUBRICA

FOLHA
03F
Mat./82.959

CONTINUAÇÃO

202009.1110.01312923-IA-250, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001256220185090130, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 29 de setembro de 2020. Escrevente Autorizado _____ (Janes Rodrigues do Nascimento Junior).***

AV-15/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.839, em 29/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009-1813.01308464-IA-300, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00143053320188160035, que tramita na 2ª Vara Cível São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 29 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-16/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 341.374, em 10/11/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/11/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.0913.01385009-IA-460, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00141967320088160001, que tramita na 10ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de novembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-17/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 342.029, em 30/11/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/11/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.2012.01401508-IA-770, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00002573020195090892, que tramita na 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJA00000000065201. Curitiba-PR, 07 de dezembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-18/82.959 - PENHORA: Protocolado sob nº 343.352, em 14/01/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício/Despacho, expedido em 09/01/2021, por Ordem da MMª. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dr.ª Sandra Mara de Oliveira Dias, extraído dos

Protocolo: 285.914

17/06/2026

Página 5

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2U5rTvjd9FRX
WuE3F389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFCYGYFV6J-3BRJF-Y5HNH>



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0082959-84

CONTINUAÇÃO

autos nº 0000491-55.2017.5.09.0965, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO FEDERAL**, e como Executado **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$43.802,99. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0183895CVAA00000000104721P. Curitiba-PR, 19 de janeiro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-19/82.959 - PENHORA: Protocolado sob nº 344.949, em 09/03/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/12/2020, por Ordem da MM.^a Juíza do Trabalho Substituta, Dr.^a Juliane Penteado de Carvalho Bernardi, extraído dos autos nº 0011064-35.2016.5.09.0013, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Reclamante **ALDEMIR LOPES**, e como Reclamado **Mar Blue Empreendimentos Ltda e Outros**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$400.000,00. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000025621E. Curitiba-PR, 15 de março de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-20/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 345.906, em 07/04/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.1717.01535341-IA-900, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011083220165090130, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000036221J. Curitiba-PR, 19 de abril de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-21/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 347.782, em 28/05/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202105.2709.01648588-IA-720, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00016614520175090130, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000049121G. Curitiba-PR, 08 de junho de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-22/82.959 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 350.313, em 30/07/2021. Procede-se à presente averbação, conforme Despacho com força de ofício expedido em 19/07/2021, por ordem da MM.^a Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, extraído dos autos sob nº 0000491-55.2017.8.09.0965, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-18** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento,



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0082959-84

RUBRICA

FOLHA

04F

Mat./82.959

CONTINUAÇÃO

nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0183895AVAA0000006877215. Curitiba-PR, 18 de agosto de 2021. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-23/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 367.016, em 06/09/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 04/09/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202209.0415.02335153-IA-710, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00053438920168160035, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsl-D328Z.ejHfK. Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-24/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 389.840, em 08/04/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/04/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202404.0516.03251600-IA-950, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00036538520178160036, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRILXJjuP.4AUh8-9ENL4.F389q. Curitiba-PR, 15 de abril de 2024. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-25/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 391.213, em 09/05/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 08/05/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202405.0813.03316952-IA-570, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00270493120168160035, que tramita no 1º Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRILXJLuP.4AUh8-6E5L4.F389q. Curitiba-PR, 16 de maio de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-26/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 394.793, em 01/08/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 31/07/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.3116.03482978-IA-009, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no

Protocolo: 285.914

17/06/2026

Página 7

Continua na página 08

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIL2U5rTvjd9FRX
WuE3F389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

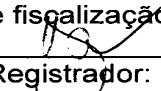


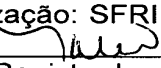


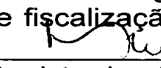
Valide aqui
este documento

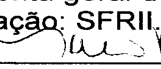
CNM 080549.2.0082959-84

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00033754820248160001, que tramita na 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.pJVrP.jGUeL-VYqLI.F389q. Curitiba-PR, 09 de agosto de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-27/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 396.771, em 16/09/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 13/09/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.1310.03577650-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00028203120248160001, que tramita na 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.6JGjP.4L9X9-WkvAn.F389q. Curitiba-PR, 23 de setembro de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-28/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 399.462, em 19/11/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/11/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202411.1817.03707222-IA-320, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00072226320188160035, que tramita na 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.dJhmf.CU3IH-GEWIZ.F389q. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-29/82.959 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 402.037, em 28/01/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/01/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202501.2712.03797457-IA-286, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005690720258160033, que tramita na Vara Cível e da Fazenda Pública. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.8J6WP.CQUZZ-zRILz.F389q. Curitiba-PR, 04 de fevereiro de 2025.  Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-30/82.959 - PENHORA: Protocolado sob nº 402.399, em 05/02/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 10/08/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0014267-61.2015.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executada **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.192.799/0001-89, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 1.244,04 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0082959-84

RUBRICA

FOLHA

05F

Mat./82.959

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JKWP.CQUZZ-4RmLz.F389q. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2025.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-31/82.959 - PENHORA: Protocolado sob nº 405.227, em 15/04/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 28/02/2025, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Bernardinetti, extraído dos autos nº 000569-07.2025.8.16.0033, oriundo da Vara Cível da Comarca de Pinhais/PR, na qual figuram como exequente **HUBNER CONSTRUÇÃO LTDA**, e como executado **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 19.546.193,74 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000011528120-2, no valor de R\$7.616,63. Emolumentos: R\$358,33 - 1294 (VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR12.s5DKv.j4XXm-RGrW7.F389q. Curitiba-PR, 17 de abril de 2025.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **82959** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 285.914. Emolumentos: R\$43,53. Funrejus: R\$10,90. Selo: R\$9,50. ISS: R\$1,72. FUNDEP: R\$2,17. TOTAL: R\$67,82.

Curitiba - PR, 17 de junho de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12U5rTvjd9FRXWuE3F389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Protocolo: 285.914

17/06/2026

Página 9

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12U5rTvjd9FRX
WuE3F389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFCYGYFV6J-3BRJF-Y5HNH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFCYG-YFV6J-3BRJF-Y5HNNH>

Em Branco